



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300054641

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NKPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2536068913

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

	019	1	ESTATUTO SOCIAL
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

23 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



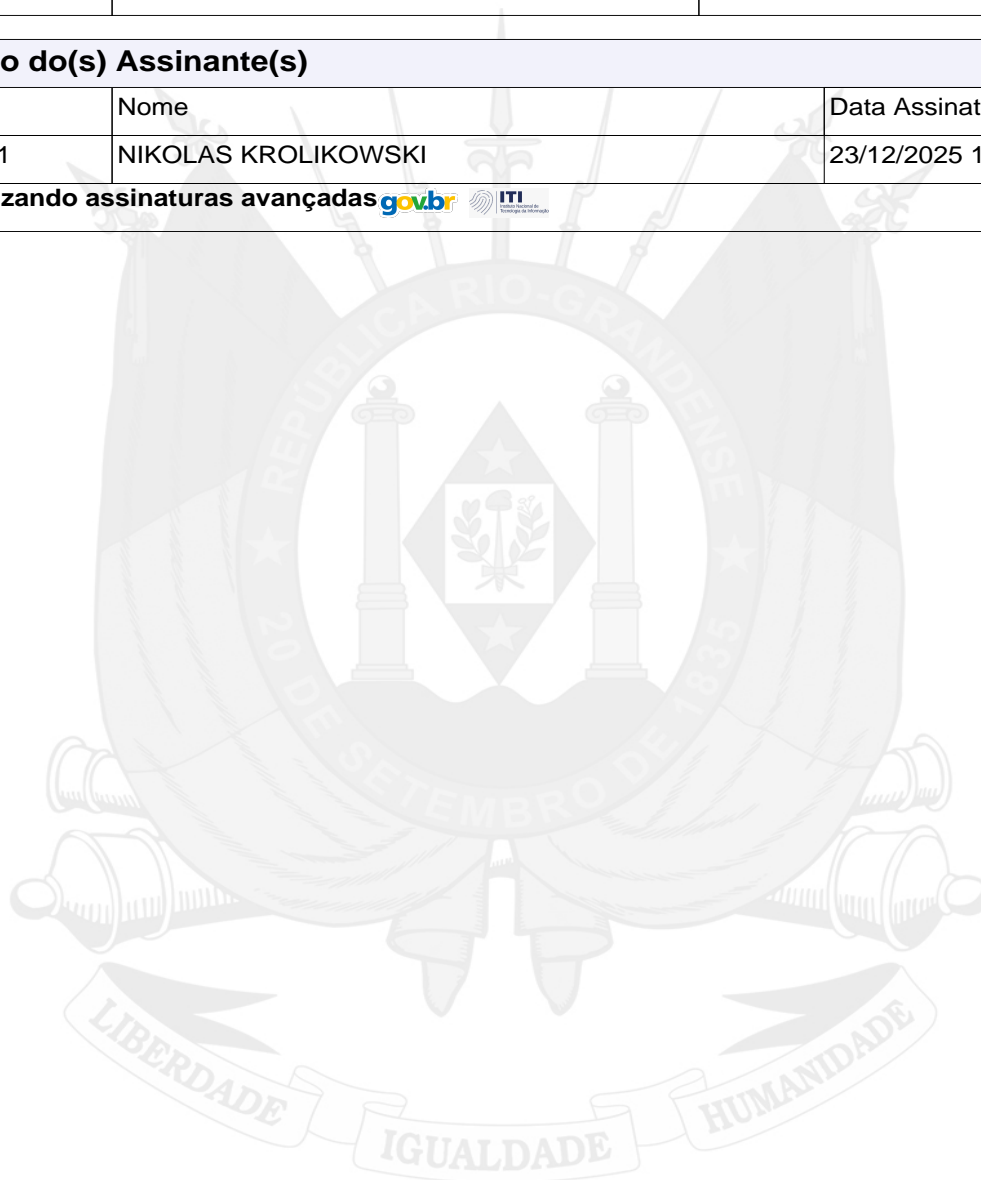
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/489.572-7	RSN2536068913	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025 15:48:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAP PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

NKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF: 15.475.032/0001-10

NIRE: 433.000.546-41

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, situada na Rua Porto Príncipe nº 120, Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91050-330, às 11 horas do dia 23.12.2025.
2. PUBLICAÇÕES: O Balanço Patrimonial Intermediário referente ao exercício iniciado em 01.01.2025 e encerrado em 30.11.2025 foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 23.12.2025, conforme estabelece o art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404/76 e a Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia, em razão da Companhia possuir receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. CONVOCAÇÃO: Os editais de convocação foram dispensados, com base no disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, face à presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro Registro de Presença de Acionistas.
4. QUÓRUM: Acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas.
5. MESA DIRIGENTE: NIKOLAS KROLIKOWSKI – Presidente; e VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI – Secretário.
6. ATA: A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o art. 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e autenticada pela mesa (Presidente e Secretário), assim como todos os documentos constantes.
7. ORDEM DO DIA: Foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a seguinte ordem do dia, a saber: **Em AGO:** (a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial Intermediário relativo ao período de 01.01.2025 a 30.11.2025; (b) Destinação do resultado do período; e (c) Distribuição de Dividendos. **Em AGE:** (d) Deliberar sobre o aumento do capital social.
8. DELIBERAÇÕES: Após a leitura e exame dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, por unanimidade de votos, a Assembleia Geral deliberou o seguinte:



Em AGO:

8.1. Tendo sido tomadas as contas dos administradores, examinado, discutido e votado o Balanço Patrimonial Intermediário, relativo ao período de 01.01.2025 a 30.11.2025, resta este aprovado pelos acionistas, sem quaisquer reservas ou restrições.

8.1.1. Deliberam os acionistas pelo reconhecimento do lucro líquido relativo ao período de 01.01.2025 a 30.11.2025, conforme Balanço Patrimonial Intermediário ora aprovado, no montante de **R\$ 57.038,35** (cinquenta e sete mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

8.1.2. Do montante do lucro líquido, o valor de **R\$ 2.851,91** (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) foi transferido para a conta da Reserva Legal da Companhia, que somado ao saldo lá existente de **R\$ 17.703,53** (dezesete mil e setecentos e três reais e cinquenta e três centavos), totalizou a quantia de **R\$ 20.555,44** (vinte mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

8.1.3. Fica aprovada a distribuição do saldo de lucros do período, ou seja, **R\$ 54.186,44** (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), como dividendos aos acionistas, os quais permanecerão creditados em benefício destes pelo período de até 3 (três) anos (“Dividendos do Período Intermediário”). Até 31.12.2028, os dividendos ora distribuídos e creditados no passivo deverão ser pagos aos acionistas e/ou empregados para aumento de capital na própria Companhia, a depender da capacidade financeira desta.

8.2. Aprova-se, ainda, a distribuição de dividendos da Companhia, relativos ao saldo da Reserva de Retenção de Lucros/Lucros Acumulados apurados até 31.12.2024, no valor de **R\$ 91.282,08** (noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme ata registrada sob o nº 11206885 em 25.08.2025 (“Dividendos da Reserva de Lucros de 31.12.2024”), que permanecerão creditados em benefício dos acionistas pelo período de até 3 (três) anos (“Dividendos a Pagar”). Até 31.12.2028, os dividendos ora distribuídos e creditados no passivo deverão ser pagos aos acionistas e/ou empregados para aumento de capital na própria Companhia, a depender da capacidade financeira desta.

Em AGE:

8.3. Aprovam os acionistas o aumento de capital social da Companhia, no valor de **R\$ 20.560,00** (vinte mil e quinhentos e sessenta reais), mediante a emissão de **20.560** (vinte mil e quinhentas e sessenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- (a) **R\$ 20.555,44** (vinte mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), quantia esta referente ao saldo da Reserva Legal da Companhia em 30.11.2025, o qual será utilizado para aumentar capital, conforme faculta o art. 193, § 2º, da Lei nº 6.404/76; dos quais (i) **R\$ 5.138,86** (cinco mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) são integralizados pelo acionista Supera Participações Ltda.; (ii) **R\$ 5.138,86** (cinco mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) são integralizados pelo acionista Argos



Administração e Participações Ltda.; (iii) **R\$ 2.569,43** (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) são integralizados pelo acionista Vitor Krolikowski Massuchetti; (iv) **R\$ 2.569,43** (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) são integralizados pela acionista Taiane Krolikowski Massuchetti; (v) **R\$ 2.569,43** (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) são integralizados pela acionista Muriell Custódio Krolikowski; e (vi) **R\$ 2.569,43** (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) são integralizados pelo acionista Lorenzo Custódio Krolikowski;

- (b) **R\$ 4,56** (quatro reais e cinquenta e seis centavos) em moeda corrente nacional; dos quais dos quais (i) **R\$ 1,14** (um real e quatorze centavos) são integralizados pelo acionista Supera Participações Ltda.; (ii) **R\$ 1,14** (um real e quatorze centavos) são integralizados pelo acionista Argos Administração e Participações Ltda.; (iii) **R\$ 0,57** (cinquenta e sete centavos) são integralizados pelo acionista Vitor Krolikowski Massuchetti; (iv) **R\$ 0,57** (cinquenta e sete centavos) são integralizados pela acionista Taiane Krolikowski Massuchetti; (v) **R\$ 0,57** (cinquenta e sete centavos) são integralizados pela acionista Muriell Custódio Krolikowski; e (vi) **R\$ 0,57** (cinquenta e sete centavos) são integralizados pelo acionista Lorenzo Custódio Krolikowski;

8.3.1. A subscrição das **20.560** (vinte mil e quinhentas e sessenta) novas ações ordinárias nominativas foram realizadas pelos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia na proporção de suas participações, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) que integra esta Ata, da seguinte forma:

- (a) **5.140** (cinco mil e cento e quarenta) ações ordinárias subscritas pela acionista Supera Participações Ltda.;
- (b) **5.140** (cinco mil e cento e quarenta) ações ordinárias subscritas pela acionista Argos Administração e Participações Ltda.;
- (c) **2.570** (duas mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias subscritas pelo acionista Vitor Krolikowski Massuchetti;
- (d) **2.570** (duas mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias subscritas pela acionista Taiane Krolikowski Massuchetti;
- (e) **2.570** (duas mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias subscritas pela acionista Muriell Custódio Krolikowski; e
- (f) **2.570** (duas mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias subscritas pelo acionista Lorenzo Custódio Krolikowski;

8.4. Ato contínuo, em atenção às deliberações acima, aprova-se a modificação do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – O capital social é de R\$ 394.416,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 394.416,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.



8.5. Em face das alterações discriminadas acima, delibera-se pela alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, devidamente aprovado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**NKPAR
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CAPÍTULO I

Denominação Social, Tipo Jurídico, Objetivos, Duração, Sede e Foro

Art. 1º – A denominação da Sociedade será NKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A..

Art. 2º – A Sociedade terá o tipo jurídico das sociedades por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º – A Sociedade terá por objeto social a (a) administração de bens móveis e imóveis próprios; (b) compra e venda de imóveis; e, (c) participação no capital social de outras sociedades, como quotista ou acionista, tenham elas objetos sociais congêneres ou não.

Art. 4º – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 5º – A Sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, Rua Porto Príncipe nº 120, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91050-330, podendo segundo suas conveniências abrir e fechar filiais em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

Art. 6º – O capital social é de R\$ 394.416,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 394.416,00 (trezentas e noventa e quatro mil e quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Art. 7º – As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e as deliberações das Assembleias Gerais, salvo os casos previstos em Lei, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, computando-se um voto para cada ação.

Art. 8º – Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, na proporção e condições asseguradas em Lei, ficando-lhes assegurado o prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito a ser fixado pela respectiva Assembleia Geral.



CAPÍTULO III Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Art. 9º – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em Lei.

Art. 10º – O lucro líquido apurado em balanço terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da Reserva Legal até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social, atendendo o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76;

b) Para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

c) Nos termos do § 3º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro; e,

d) Havendo, ainda, saldo a distribuir, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV Administração e Representação

Art. 11º – A administração e representação da Sociedade caberão à Diretoria, composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, denominados simplesmente Diretor(a/es) sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

§ único – Em caso de vaga ou impedimento dos Diretores, a Assembleia Geral elegerá substituto para completar o mandato do substituído. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até investidura dos novos administradores a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do último ano de gestão.

Art. 12º – A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre conjuntamente, por, no mínimo 02 (dois) diretores, para a gestão dos negócios em geral e a prática de todos os atos de administração, inclusive para celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade.

§ único – Os atos de gestão poderão ser exercidos, sempre conjuntamente, por, no mínimo 02 (dois) Diretores, contudo, exclusivamente, os atos que importem na alienação ou transmissão da propriedade sob qualquer forma e a oneração de bens ou direitos reais móveis e/ou imóveis, constantes do ativo circulante e do ativo não-circulante, dependerão da prévia e expressa autorização dos acionistas, ou detentores de direito de voto por meio de usufruto sobre as ações, representantes de, no mínimo, 75% do capital social da Sociedade, mediante simples carta dirigida à Diretoria.



Art. 13º – As reuniões da Diretoria poderão ser convocadas por qualquer um dos Diretores.

§ único – Para que possam ser instaladas as reuniões da Diretoria e nelas validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros, devendo, ainda, tais deliberações, quando relevantes, constarem de atas lavradas no livro próprio.

Art. 14º – A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Art. 15º – O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto e será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º – O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são ditadas pela Lei nº 6.404/76 e quanto aos requisitos, impedimento e remuneração de seus membros prevalecerão às normas contidas no art. 162 do referido diploma legal.

§ único – Somente receberá remuneração o conselheiro que efetivamente exercer suas funções, e sua remuneração será proporcional ao tempo de funcionamento do Órgão.

CAPÍTULO VI Assembleia Geral e Deliberações Sociais

Art. 17º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na sede social da Sociedade, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, de acordo com os arts. 121, 137 e seus parágrafos da mesma Lei.

§ único – A Assembleia Geral será presidida e secretariada por acionistas eleitos entre os presentes, ou por membros da Diretoria.

Art. 18º – Na deliberação da Assembleia Geral, cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto.

Art. 19º – A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Sociedade, sua cisão, incorporação à outra e ou fusão com uma ou mais sociedades.



CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Art. 20º – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por decisão da Assembleia Geral.

§ único – Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Art. 21º – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e demais legislações pertinentes que lhe forem aplicáveis.

Art. 22º – O presente Estatuto Social entra em vigor na data da Assembleia Geral que o aprovou.

9. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas da Companhia presentes a Assembleia Geral, consoante Livro Registro de Presença de Acionista.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de emissão da Companhia.

Porto Alegre, RS, 23 de dezembro de 2025.

NIKOLAS KROLIKOWSKI
Presidente

VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI
Secretário









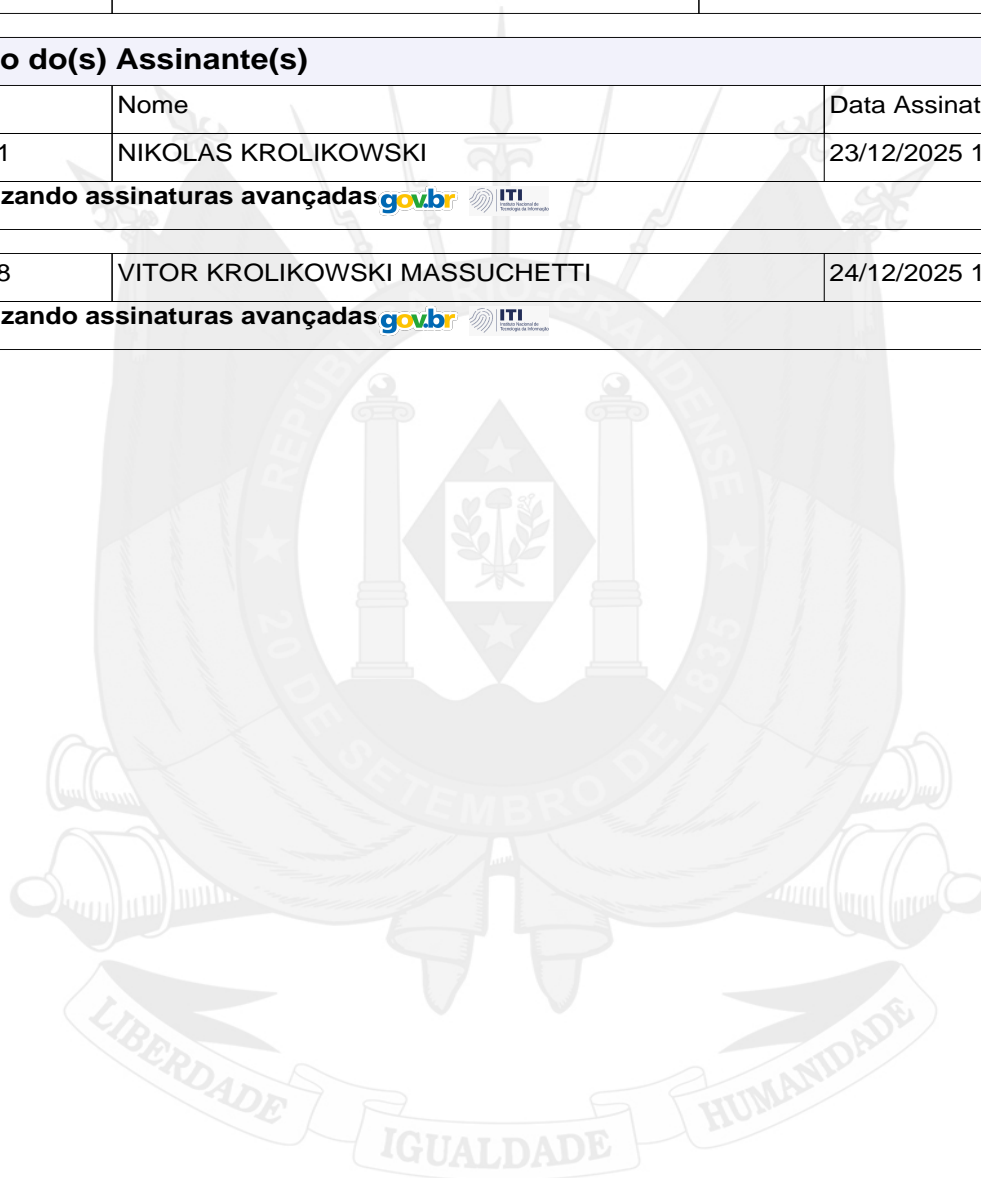
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/489.572-7	RSN2536068913	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025 15:48:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
029.800.630-88	VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI	24/12/2025 10:12:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAP PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
15.475.032/0001-10	NKPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.	23/12/2025 10:38:57	5A845FD52F4DD2C1665AF861B914ED2C16EF18A6

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	30/11/2025	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis Completas

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
PRETZEL CONTADORES ASSOCIADOS S S LTDA:37335289000100	37.335.289/0001-00	23/12/2025 10:38:57	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



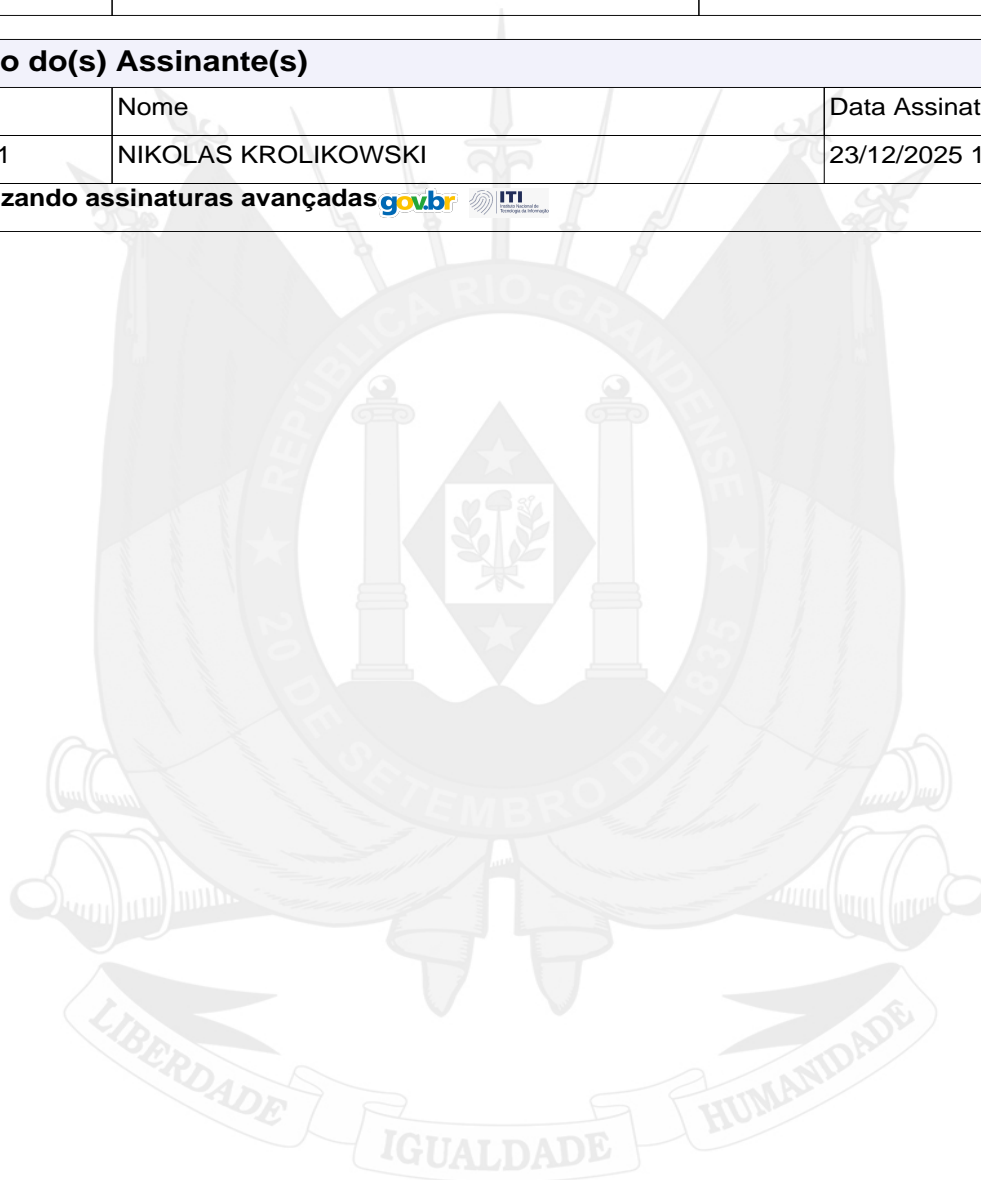
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/489.572-7	RSN2536068913	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025 15:48:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAP PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO I

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DA NKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Relação de Acionistas Subscritores da NKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., conforme ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23.12.2025, que deliberou, dentre outros, pelo aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 20.560,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta reais), mediante a emissão de 20.560 (vinte mil e quinhentas e sessenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cada uma pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cuja integralização ocorrerá mediante capitalização do saldo da Reserva Legal da Companhia em 30.11.2025, o qual será utilizado para aumentar capital, conforme faculta o art. 193, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e em moeda corrente nacional. Após o referido aumento, o capital social da Companhia poderá ser expresso no valor de R\$ 394.416,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), dividido em 394.416,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Nome do Acionista, Endereço e Nacionalidade	Nº de Ações O.N. Subscritas	Valor das Ações Subscritas (R\$)	Valor Integralizado e Modo de Realização (R\$)
SUPERA PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.231.649/0001-62, com sede e foro jurídico à Rua Marquês do Pombal nº 139, Apto 703, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, CEP 90540-001.	5.140	5.140,00	R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais), mediante capitalização de reserva de lucros e moeda corrente nacional, na presente data.
ARGOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.015.937/0001-80, com sede e foro jurídico à Travessa Porto Príncipe nº 120, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre, RS, CEP 91050-330.	5.140	5.140,00	R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais), mediante capitalização de reserva de lucros e moeda corrente nacional, na presente data.
VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.800.630-88, residente e domiciliado à Avenida La Paz, 75, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre, RS, CEP 91050-040.	2.570	2.570,00	R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais), mediante capitalização de reserva de lucros e moeda corrente nacional, na presente data.
TAIANE KROLIKOWSKI MASSUCHETTI , brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 012.462.570-33, residente e domiciliada à Avenida La Paz, 75, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre, RS, CEP 91050-040	2.570	2.570,00	R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais), mediante capitalização de reserva de lucros e moeda corrente nacional, na presente data.
MURIEL CUSTÓDIO KROLIKOWSKI , brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 854.869.730-04, residente e domiciliado à Rua Simão Bolívar, 276, Bairro Vila Conceição, Porto Alegre, RS, CEP 91920-800	2.570	2.570,00	R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais), mediante capitalização de reserva de lucros e moeda corrente nacional, na presente data.
LORENZO CUSTÓDIO KROLIKOWSKI , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.157.820-82, residente e domiciliado à Rua Simão Bolívar, 276, Bairro Vila Conceição, Porto Alegre, RS, CEP 91920-800.	2.570	2.570,00	R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais), mediante capitalização de reserva de lucros e moeda corrente nacional, na presente data.
TOTAL	20.560	20.560,00	20.560,00

Porto Alegre, RS, 23 de dezembro de 2025.

NIKOLAS KROLIKOWSKI
Presidente

VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

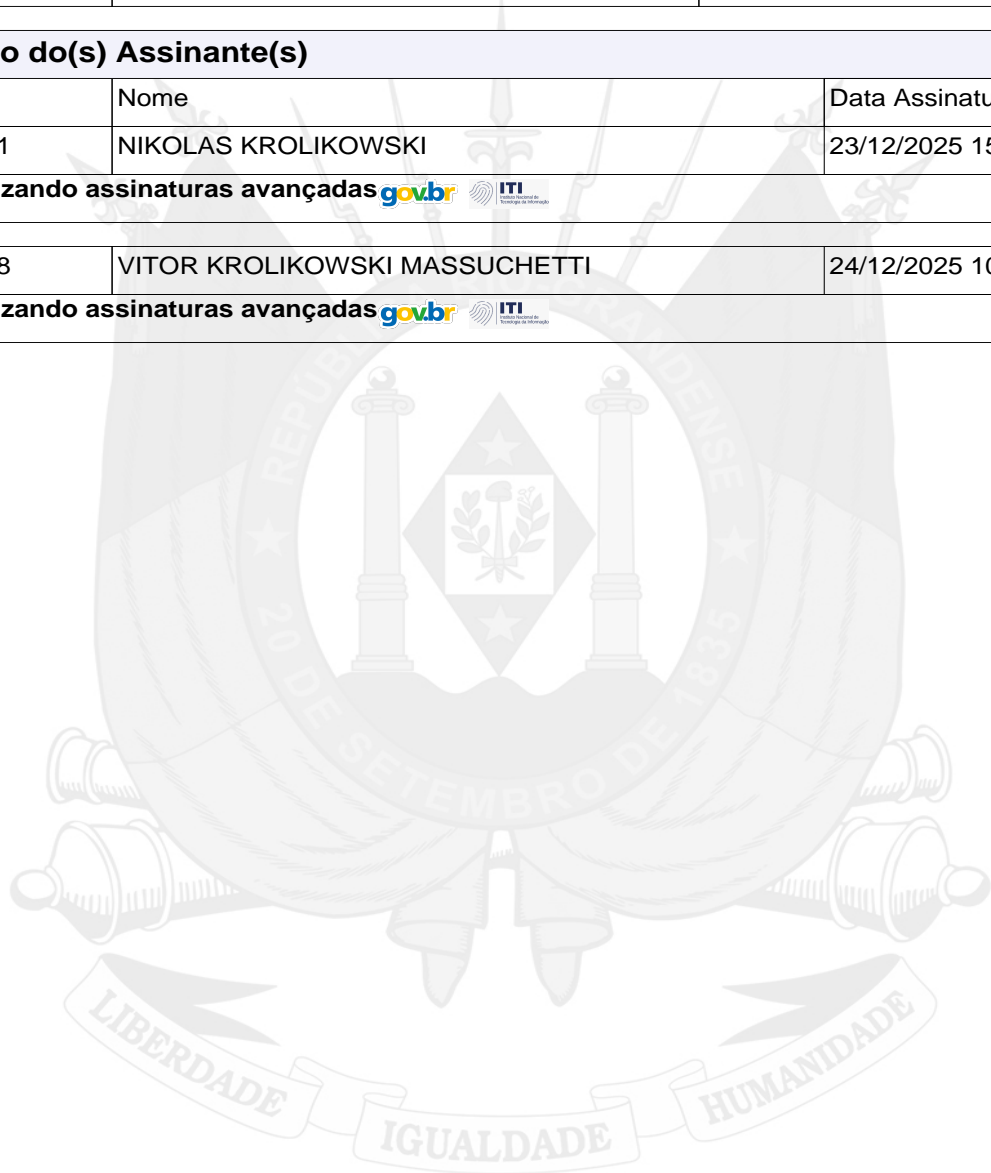
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/489.572-7	RSN2536068913	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025 15:48:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
029.800.630-88	VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI	24/12/2025 10:12:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAP PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA
CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **NIKOLAS KROLIKOWSKI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6054605552 (SJS/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 015.570.380-31, residente e domiciliado no endereço Av. Lageado nº 1100, Apto. 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90460-110, representante legal da **NKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.475.032/0001-10, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE nº 433.000.546-41, com sede e foro jurídico na Rua Porto Príncipe nº 120, Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91050-330, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – **GUSTAVO CÉSAR PRETZEL**, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.889.390-68, e no CRC/RS sob o nº 93.082, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais)
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.



Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200- 2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Nome completo: Nikolas Krolikowski
Diretor

Nome completo: Gustavo César Pretzel
Contador









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/489.572-7	RSN2536068913	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	23/12/2025 13:02:49
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025 15:48:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAP PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NKP PAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., de CNPJ 15.475.032/0001-10 e protocolado sob o número 25/489.572-7 em 24/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11518912, em 28/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.800.630-88	VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI	24/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.800.630-88	VITOR KROLIKOWSKI MASSUCHETTI	24/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/489.572-7.









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.570.380-31	NIKOLAS KROLIKOWSKI	23/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	23/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2026, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/489.572-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAP PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 28 de janeiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11518912 em 28/01/2026 da Empresa NKPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., CNPJ 15475032000110 e protocolo 254895727 - 24/12/2025. Autenticação: 5880F086FCC5A517196A46EF2DB4A947DFC9459. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/489.572-7 e o código de segurança Of9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.